



**MPV 944
00268**

**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 20, de 2020 oriundo da MP 944/2020)

Dê-se ao § 6º do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
“§ 3º Dos recursos descritos no *caput* do art. 9º transferidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES e ainda não utilizados, R\$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais) serão transferidos ao Fundo Garantidor de Operações, administrado pelo Banco do Brasil S.A., no âmbito do Pronampe, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é de melhorar a eficiência e o foco dos programas de crédito destinados a atender micro e pequenas empresas durante o período de calamidade pública decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19. Assim propomos a transferência de parte dos recursos subutilizados no Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Essa transferência se justifica pelo diferencial de desempenho dos dois programas até a presente data explicado em função do modelo da linha do crédito. O PESE, entre 08/04 a 30/06, concedeu somente R\$ 4,5 bilhões atendendo a 113.383 empresas, o que equivale a apenas 11,3% do potencial do programa, que é de R\$ 40 bilhões.



SF/20704.84068-70



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Por outro lado, o Pronampe, que somente começou a operar em 17/06 já efetivou em concessões de crédito até 10/07, mais de R\$ 8,2 bilhões atendendo num total de 110.273 empresas, sendo 68.921 microempresas com R\$ 3,3 bilhões e 41.352 pequenas empresas com R\$ 4,9 bilhões. Esse desempenho indica que a demanda de recursos pelo Pronampe tem sido crescente e que precisaremos reforçar rapidamente os recursos do Programa, de modo a não causar uma escassez indesejada do crédito.

Portanto, contamos com o seu apoio dos Nobres Pares para a aprovar essa emenda e desse modo autorizar essa transferência de recursos para Pronampe, contribuindo para que esse programa possa alcançar um universo ainda maior de micro e pequenas empresas em todo País.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**



SF/20704.84068-70



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu



SF/20704.84068-70